

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor
GUILHERME ALVES CALAZANS DA
SILVA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor GUILHERME ALVES CALAZANS DA SILVA.**

Fundamenta-se a presente **Moção de Aplausos** ante a necessidade em homenagear o atleta Guilherme Alves Calazans, por seu empenho e dedicação a Arte Sambo e pelas conquistas das medalhas de bronze na modalidade Sambo Esportivo Adulto (-71kg) e bronze na modalidade Beach Sambo Adulto (-71kg).

Por ocasião, pela brilhante atuação na disputa nacional realizada em agosto de 2021, no Campeonato Brasileiro realizado em Lindóia (SP) que reuniu mais de 100 atletas de 9 estados, onde foi disputado o título nacional das modalidades: Sambo Esportivo, Sambo Combat e Beach Sambo. O título brasileiro que é a porta de entrada para o Campeonato Mundial de Sambo no Uzbequistão e Grécia.

O sambo é uma arte marcial moderna originariamente desenvolvida na União Soviética no início do século XX e reconhecida como esporte pela URSS desde 1938, que significa “autodefesa sem armas”. A luta une elementos do judô, com movimentos de outras modalidades como MMA, luta olímpica, dentre outras. A arte sambo tornou-se modalidade olímpica com previsão de estreia nos Jogos Olímpicos de Paris em 2024.

O grupo mato-grossense representa o Batalhão de Operações Especiais (Bope), que também oferece treinamentos de Judô para crianças e adolescentes através do “Judô do Bope”.

Lute por algo ou viva por nada!

(Marcos Paccola)



Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, SOLICITO a aprovação da presente moção de aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de agosto de 2021.

Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador

